

Banco Votorantim S.A.

**Demonstrações contábeis consolidadas -
Conglomerado Prudencial
em 30 de junho de 2014**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis consolidadas - Conglomerado Prudencial	3
Balanço patrimonial consolidado - Conglomerado Prudencial	6
Demonstração do resultado consolidada - Conglomerado Prudencial	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidado - Conglomerado Prudencial	8
Demonstração do fluxo de caixa consolidada - Conglomerado Prudencial	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas - Conglomerado Prudencial	10

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco Votorantim S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Votorantim S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa nº 2.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas nas notas explicativas nº 2 e 3, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração do Banco, de acordo com os requisitos da Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Votorantim S.A. em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações contábeis, que divulgam:

- a.** As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da instituição para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.
- b.** Por ser a primeira apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a administração do Banco optou pela faculdade prevista no § 2º do art. 10, da Circular n.º 3.701, de 13 de março de 2014, do Banco Central do Brasil, e não estão sendo apresentadas, de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 30 de junho de 2014.

Outros assuntos

O Banco Votorantim S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais e consolidadas para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 04 de agosto de 2014.

São Paulo, 28 de agosto de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

Banco Votorantim S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADA - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
Semestre findo em 30 de junho de 2014

(Em milhares de Reais, exceto o Resultado do período por lote de mil ações)

		01/01 a 30/06/2014
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		7.747.108
Operações de crédito	(Nota 8b)	3.509.175
Operações de arrendamento mercantil	(Nota 8h)	864.733
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	(Nota 6b)	1.833.414
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(Nota 6d)	(96.180)
Resultado das aplicações compulsórias		278
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(Nota 8k)	1.635.688
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(6.546.583)
Operações de captação no mercado	(Nota 15d)	(2.971.512)
Operações de empréstimos e repasses	(Nota 16c)	(49.732)
Operações de arrendamento mercantil	(Nota 8h)	(789.290)
Resultado de operações de câmbio	(Nota 10b)	(31.282)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(Nota 8k)	(1.101.776)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(Nota 8f)	(1.602.991)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.200.525
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(892.312)
Receitas de prestação de serviços	(Nota 19a)	209.967
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 19b)	235.561
Despesas de pessoal	(Nota 19c)	(634.464)
Outras despesas administrativas	(Nota 19d)	(537.027)
Despesas tributárias	(Nota 22c)	(234.715)
Resultado de participações em controladas	(Nota 12a)	75.201
Outras receitas operacionais	(Nota 19e)	248.441
Outras despesas operacionais	(Nota 19f)	(255.276)
RESULTADO OPERACIONAL		308.213
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		141.746
Receitas não operacionais	(Nota 20)	157.116
Despesas não operacionais		(15.370)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		449.959
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(67.242)
Provisão para imposto de renda	(Nota 22a)	(20.583)
Provisão para contribuição social		(40.330)
Ativo fiscal diferido		(6.329)
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS LUCROS E RESULTADOS		(90.280)
LUCRO LÍQUIDO		292.437

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Banco Votorantim S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
Semestre findo em 30 de junho de 2014

(Em milhares de Reais)

EVENTOS	Capital Social		Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Ajustes de valor patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital realizado	Aumento de Capital		Reserva Legal				
Saldos em 31 de dezembro de 2013	7.026.841	98.920	372.120	-	(357.199)	-	7.140.682	
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 21c)	-	-	-	-	153.456	-	153.456	
Integralização de Capital (Nota 21a)	98.920	(98.920)	-	-	-	-	-	
Lucro Líquido do período	-	-	-	-	-	292.437	292.437	
Destinações - Reserva legal	-	-	-	14.622	-	(14.622)	-	
Mutações do período	98.920	(98.920)	-	14.622	153.456	277.815	445.893	
Saldos em 30 de junho de 2014	7.125.761	-	372.120	14.622	(203.743)	277.815	7.586.575	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Banco Votorantim S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADA - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
Semestre findo em 30 de junho de 2014

(Em milhares de Reais)

01/01 a 30/06/2014	
Fluxos de caixa provenientes das operações	
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	449.959
Ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.580.211
Provisão para crédito, arrendamento mercantil e outros créditos	(Nota 8f) 1.602.991
Depreciações e amortizações	(Nota 20d) 199.457
Resultado na avaliação do valor recuperável de ativos	(Nota 21) 2.416
Resultado de participação em controladas	(Nota 12a) (75.201)
(Lucro) Prejuízo na alienação de valores e bens	25.376
(Lucro) Prejuízo na alienação de investimentos	(149.147)
Despesas (Reversão) com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	21.260
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(46.941)
Lucro ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.030.170
Variações Patrimoniais	(9.938.433)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	1.112.619
(Aumento) Redução em títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos	(362.541)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras e interdependências	74.360
(Aumento) Redução em depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	64.045
(Aumento) Redução em operações de crédito	(30.714)
(Aumento) Redução em operações de arrendamento mercantil	(32.762)
(Aumento) Redução em outros créditos líquidos dos impostos diferidos	(293.083)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(88.761)
Imposto de renda e contribuição social pagos	273.410
(Redução) Aumento em depósitos	(2.593.798)
(Redução) Aumento em captações no mercado aberto	(6.622.699)
(Redução) Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos	(577.076)
(Redução) Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	(991.865)
(Redução) Aumento em outras obrigações	135.926
(Redução) Aumento em resultados de exercícios futuros	(5.494)
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	(7.908.263)
Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento	
(Aquisição) de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	(2.616.111)
Alienação, vencimento e juros de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	6.009.165
(Aquisição) de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento	(230.539)
Juros de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento	(577.102)
(Aquisição) de investimentos	(32.468)
(Aquisição) de imobilizado de uso e de arrendamento	(207.624)
(Aquisição) de intangíveis/diferidos	(39.706)
Alienação/Redução de investimentos	172.626
Alienação de imobilizado de uso e de arrendamento	811.247
Alienação de intangíveis/diferidos	14.278
Dividendos recebidos	114.176
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	3.417.942
Fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento	
(Redução) Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	204.326
(Redução) Aumento em instrumentos híbridos de capital e dívida	113.733
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	318.059
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	
	(4.172.262)
Início do período	5.049.674
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	46.941
Fim do período	(Nota 4) 924.353
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.172.262)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas - Conglomerado Prudencial

(Em milhares de Reais)

1. O BANCO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco Votorantim S.A. (Banco Votorantim ou Banco) é uma Companhia de Capital fechado que, operando na forma de Banco Múltiplo, desenvolve atividades bancárias em modalidades autorizadas, por meio de suas carteiras comercial, de investimento e de operações de câmbio.

Por intermédio de suas controladas, a Companhia atua também em diversas outras modalidades, com destaque para as atividades de crédito ao consumidor, de arrendamento mercantil, de administração de fundos de investimento e de cartões de crédito, de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Essas novas Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial têm finalidade específica de atender as determinações do CMN e do BACEN e não se confundem com as demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do CMN e BACEN. A consolidação e/ou combinação das entidades discriminadas na referida Resolução 4.280 é fundamentada em conceitos específicos de consolidação e/ou combinação determinados pelo CMN e BACEN, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária e pelo próprio CMN ou BACEN para outros tipos de consolidação.

Por ser a primeira apresentação das Demonstrações Contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, a Administração do Banco Votorantim optou pela faculdade prevista no § 2º do Art. 10, a Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do BACEN, e não estão sendo apresentadas de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 30 de junho de 2014.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Em 31 de outubro de 2013, o CMN emitiu a Resolução nº. 4.280 que estabeleceu a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis de forma consolidada, abrangendo também os fundos de investimento nos quais as entidades do conglomerado, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios.

Em 31 de março de 2014, o BACEN editou a Circular nº. 3701 estabelecendo procedimentos para a elaboração, a divulgação e remessa ao Banco Central do Brasil das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas - Conglomerado Prudencial foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas e despesas, bem como os lucros não realizados, líquidos dos efeitos tributários. As participações dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram destacadas nas Demonstrações Contábeis. As operações de arrendamento mercantil foram consideradas sob a ótica do método financeiro, sendo os valores reclassificados da rubrica de imobilizado de arrendamento para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzidos dos valores residuais recebidos antecipadamente. O processo inclui a consolidação dos fundos de investimentos exclusivos e dos fundos de investimentos em direitos creditórios, de acordo com a Resolução CMN 4.280/2013 para fins do Conglomerado Prudencial. Os saldos contábeis das controladas diretas no exterior, que são preparados de acordo com as normas internacionais de contabilidade, foram convertidos para Reais, utilizando-se a cotação do Dólar americano na data do encerramento do período, e foram ajustados conforme práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3. A variação cambial das operações da agência e das empresas controladas no exterior foi distribuída nas linhas da Demonstração de Resultado, de acordo com os respectivos ativos e passivos que lhes deram origem.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo Banco, quando aplicável: CPC 00 - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Eventos Subsequentes e CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Adicionalmente, o Banco Central editou a Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, cuja vigência iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. A Resolução é convergente com os critérios de baixa de ativos financeiros especificados no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A aplicação dos demais normativos que dependem de regulamentação do BACEN reflete, basicamente, em ajustes imateriais ou em alterações na forma de divulgação, exceto no seguinte pronunciamento que pode gerar impacto relevante nas Demonstrações Contábeis:

CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - ajuste na provisão pra crédito de liquidação duvidosa, em virtude da adoção do critério de perda incorrida ao invés do critério da perda esperada.

A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria em 26 de agosto de 2014.

Participações societárias incluídas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas - Conglomerado Prudencial, segregadas por segmentos de negócios:

		30/06/2014	
		Atividade	% de Participação
Segmento Bancário - País			
BV Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	(1) (2)	Financeira	100,00%
BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	(1) (2)	Arrendamento	100,00%
Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	(1) (2)	Corretora	99,99%
Votorantim Asset Management Distribuidora de TVM Ltda.	(1) (2)	Administração de ativos	99,99%
Segmento Bancário - Exterior			
Votorantim Bank Limited	(1) (2)	Bancária	99,99%
Banco Votorantim Securities Inc.	(1) (2)	Corretora	100,00%
Votorantim Securities (UK) Limited	(1) (2)	Corretora	100,00%
Outros Segmentos			
BV Financeira - Fundo de Investimento em Direiros Creditórios I	(3) (4)	Fundo de investimento	53,62%
BV Financeira - Fundo de Investimento em Direiros Creditórios II	(3) (4)	Fundo de investimento	22,77%
BV Financeira - Fundo de Investimento em Direiros Creditórios VI	(3) (4)	Fundo de investimento	23,93%
BVIA Fundo de Investimento em Participações	(3) (5)	Fundo de investimento	100,00%

- (1) Controladas.
- (2) Demonstrações contábeis para consolidação relativas a junho de 2014.
- (3) Consolidada conforme Artigo 4º da Resolução CMN 4.280, de 31 de outubro de 2013.
- (4) Participação representada sobre a totalidade das cotas dos FIDC nos quais o Conglomerado é detentor de 100% das cotas subordinadas. Demonstrações contábeis para consolidação relativas a maio de 2014.
- (5) Demonstrações contábeis para consolidação relativas a maio de 2014.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente no período apresentado e de maneira uniforme em todas as entidades do Conglomerado.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Mensuração a Valor Presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle do Conglomerado, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor de mercado foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderente aos preços praticados no período.

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizados pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como Lucro ou Prejuízo com títulos e valores mobiliários.

f) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e

Hedge de fluxo de caixa: para os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se em conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

Para os itens objeto que foram descontinuados da relação de *hedge* e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com transferência substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo e reconhecido pelo prazo remanescente pela nova taxa de juros efetiva.

g) Operações de Crédito, de Arrendamento Mercantil, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal.

Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, adota-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis. Nos casos em que há ações revisionais em andamento, adota-se classificação inferior ao risco observado através da inadimplência da operação, uma vez que comprovado em extrato dos bancos depositários o recebimento de valor necessário à quitação de todo ou parte do débito, em conta discriminada a favor do Conglomerado.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 8f).

As operações de crédito e arrendamento mercantil, que são objetos de *hedge* de risco de mercado, são avaliadas pelo seu valor de mercado utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor de mercado dessas operações são registrados em operações de crédito e arrendamento mercantil, em contrapartida de Resultado com instrumentos financeiros derivativos.

O resultado das cessões de operações de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2011 foi apurado na data da cessão, sendo reconhecido integralmente, mediante baixa dos ativos correspondentes, independente da retenção ou não do risco. Para a carteira de operações de crédito cedida com coobrigação, a Administração constitui provisão para perdas, registrada em Outras Obrigações - Diversas - Credores Diversos - No País.

A partir de 01 de janeiro de 2012, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade:

- Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço da Companhia; e
- Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço da Companhia.

h) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

As operações de “Direito de usufruto de ações” são registradas com base nos recursos pagos referente à constituição de usufruto oneroso e temporário de ações de outras empresas, a favor do Conglomerado, as quais conferem, dentre outros direitos e vantagens, o direito de receber dividendos, na forma prevista nos Estatutos Sociais de cada uma das empresas. Os recursos pagos são diferidos em contrapartida ao resultado conforme prazo de vigência de cada operação

de usufruto, enquanto os valores oriundos dos direitos de recebimento dos dividendos são reconhecidos como receita quando da comprovação do direito.

i) Ativo Permanente

Investimentos: os investimentos em controladas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base no valor do Patrimônio Líquido da controlada. As Demonstrações Contábeis das controladas no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para a moeda Real pelo critério de taxas correntes, conforme legislação vigente e seus efeitos são reconhecidos no resultado do período. Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

Imobilizado de Uso: o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: veículos - 20%, sistemas de processamento de dados - 20% e demais itens - 10% (Nota Explicativa nº 13).

Diferido: o ativo diferido está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas. Contempla, principalmente, os gastos de reestruturação da Companhia e os gastos efetuados até 30 de setembro de 2008, em imóveis de terceiros, decorrentes de instalação de dependências e amortização calculada pelo método linear, com base no prazo que o benefício é gerado. Durante o período, não houve aquisições em decorrência da regulamentação vigente. As perdas em arrendamentos são amortizadas pelo prazo remanescente de vida útil dos bens objeto dos contratos de arrendamento e de acordo com a regulamentação vigente.

Intangível: o ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos *softwares*, amortizados pelo método linear à taxa de 20% ao ano a partir da data da sua disponibilidade para uso. Os intangíveis são ajustados por provisão para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado, contabilizada em Outras Despesas Administrativas.

j) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros - Imparidade

Ao final de cada exercício, o Conglomerado avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, o Conglomerado estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Independentemente de haver indicação de desvalorização, no mínimo anualmente, o Conglomerado testa o valor recuperável dos ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso. Esse teste pode ser executado a qualquer momento do ano, desde que seja realizado sempre na mesma época.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado.

Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

Investimentos

A metodologia do valor recuperável dos investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, baseia-se na avaliação dos resultados das empresas investidas, seus planos de negócios e capacidade de retorno dos montantes investidos. É reconhecida uma provisão para perda por imparidade no resultado do período, quando o valor contábil de um investimento exceder seu valor recuperável.

Intangível

Softwares - os *softwares*, substancialmente desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Conglomerado, são constantemente objeto de investimentos para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos *softwares* consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um *software* entra em desuso, seu valor é baixado na contabilidade.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas Notas Explicativas.

k) Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto e longo prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com o prazo de cada programa/ benefício atribuído a cada colaborador.

No “Programa de incentivo de curto e longo prazo” elegível aos diretores e empregados do Conglomerado, é oferecida a oportunidade de investir em “ações virtuais” da Companhia. Os valores a serem pagos atualizados de acordo com o período de carência (de um a no máximo quatro anos) e com as características de cada benefício são registrados em “Outras obrigações diversas - Provisão para despesas de pessoal” em contrapartida à rubrica de “Despesas de pessoal - Proventos”. Detalhes do programa estão divulgados na Nota Explicativa nº 25.

l) Depósitos e Captações no Mercado Aberto

Os depósitos e captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	(a) 15%
PIS / PASEP	(b) 0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(b) 4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	De 2% a 5%

- (a)** Alíquota aplicada às empresas financeiras. Para as empresas não financeiras, a alíquota de CSLL corresponde a 9%.
- (b)** Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS / PASEP é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

Na controlada BV Leasing é reconhecido o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajustes de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil.

n) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (Nota Explicativa nº 26).

Os ativos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

o) Avais e Fianças

Os avais e fianças não honrados e prestados pelo Conglomerado, não constituídos por dinheiro, são registrados em nome dos avalizados ou afiançados em contas de compensação, observados os desdobramentos previstos para controle, registro e acompanhamento dos atos administrativos que podem transformar-se em obrigação decorrentes de acontecimentos futuros, previstos ou fortuitos.

Quando o valor da responsabilidade estiver sujeito à variação cambial ou outra forma de reajuste, os saldos dessas contas são atualizados por ocasião dos Balanços.

As rendas de comissões de avais e fianças prestadas, pertencentes ao período e não recebidas são contabilizadas mensalmente em Comissões por coobrigações a receber, em contrapartida com Rendas de garantias prestadas.

As comissões recebidas antecipadamente contabilizam-se em Rendas antecipadas, do grupamento Resultados de exercícios futuros, apropriando-se mensalmente, segundo o regime de competência, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês.

Observadas situações nas quais, como resultado de eventos passados, possa haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de obrigação presente ou obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Instituição esta constitui Passivo Contingente, baseado em estimativas confiáveis da obrigação tendo sua mensuração a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do Balanço.

p) Outros Ativos e Passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R\$ mil
	30/06/2014
Disponibilidades	118.732
Disponibilidades em moeda nacional	38.224
Disponibilidades em moeda estrangeira	80.508
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	805.621
Operações compromissadas - Posição bancada	290.685
Aplicações em depósitos interfinanceiros	409.290
Aplicações em moedas estrangeiras	105.646
Total	924.353

(a) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

	R\$ mil
30/06/2014	
Aplicações no Mercado Aberto	4.939.873
Revendas a liquidar - posição bancada	805.357
Letras do Tesouro Nacional	538.483
Notas do Tesouro Nacional	266.874
Revendas a liquidar - posição financiada	3.731.456
Letras do Tesouro Nacional	3.728.966
Notas do Tesouro Nacional	24.980
Revendas a liquidar - posição vendida	403.060
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional	391.534
Outras	11.526
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.620.230
Total	6.560.103
Ativo circulante	6.322.456
Ativo não circulante	237.647

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	R\$ mil
01/01 a 30/06/2014	
Rendas de aplicações no mercado aberto	386.610
Posição bancada	226.646
Posição financiada	138.779
Posição vendida	21.185
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	59.832
Total (Nota 6b)	446.442

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS - IFD

a) Títulos e Valores Mobiliários - TVM

Na demonstração “Balanco Patrimonial”, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados como Ativo Circulante, independentemente dos prazos de vencimento.

Vencimento em Dias	R\$ mil							
	30/06/2014							
	Sem vencimento	Valor de Mercado				Total		
0 a 30		31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	
1 - Títulos para negociação	1.058.516	512.135	49.926	453.708	3.449.699	5.492.307	5.523.984	31.677
Títulos Públicos	-	510.739	46.057	448.116	3.223.877	4.199.868	4.228.789	28.921
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	4.575	27.615	753.184	785.515	785.374	(141)
Letras do Tesouro Nacional	-	499.794	19.457	75.557	1.532.422	2.121.502	2.127.230	5.728
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	334.003	903.929	1.214.709	1.237.932	23.223
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	10.945	-	10.941	34.342	56.117	56.228	111
Títulos de governos estrangeiros	-	-	22.025	-	-	22.025	22.025	-
Títulos Privados	1.058.516	1.396	3.869	5.592	225.822	1.292.439	1.295.195	2.756
Debêntures	-	-	-	-	18.831	18.330	18.831	501
Ações	719.128	-	-	-	-	718.657	719.128	471
Cotas de fundos de investimentos	338.617	-	-	-	-	338.617	338.617	-
Cédulas de produto rural - commodities	-	1.396	3.604	-	-	3.815	5.000	1.185
Eurobonds	-	-	265	5.592	206.991	213.020	212.848	(172)
Outros	771	-	-	-	-	-	771	771

Banco Votorantim S.A.
 Demonstrações Contábeis Consolidadas – Conglomerado Prudencial
 em 30 de junho de 2014

R\$ mil								
30/06/2014								
Vencimento em Dias	Valor de Mercado					Total		Marcação a mercado
	Sem vencimento	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	
2 - Títulos Disponíveis para Venda	1.159.440	3.419.230	390.832	2.328.595	10.545.727	18.167.465	17.843.824	(323.641)
Títulos Públicos	-	3.278.786	5.609	2.011.009	5.913.791	11.428.270	11.209.195	(219.075)
Letras do Tesouro Nacional	-	3.278.648	-	2.004.118	3.707.474	9.136.007	8.990.240	(145.767)
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	2.200.272	2.273.854	2.200.272	(73.582)
Títulos da Dívida Agrária	-	138	5.609	6.891	6.045	18.409	18.683	274
Títulos Privados	1.159.440	140.444	385.223	317.586	4.631.936	6.739.195	6.634.629	(104.566)
Debêntures	-	-	44.055	128.245	2.437.329	2.635.816	2.609.629	(26.187)
Notas Promissórias	-	-	195.602	10.004	-	205.606	205.606	-
Ações (a)	1.146.357	-	-	-	-	1.221.390	1.146.357	(75.033)
Cotas de fundos de investimentos (b)	13.083	-	-	-	1.230.156	1.243.239	1.243.239	-
Cotas de FIDC	-	-	-	-	5.770	5.770	5.770	-
Cédulas de produto rural - commodities (c)	-	140.444	140.760	95.989	294.515	685.278	671.708	(13.570)
Eurobonds	-	-	-	164	148.710	173.455	148.874	(24.581)
Credit Linked Notes	-	-	-	-	431.529	398.698	431.529	32.831
Letras Financeiras	-	-	-	-	20.467	20.467	20.467	-
Outros	-	-	4.806	83.184	63.460	149.476	151.450	1.974
3 - Títulos Mantidos até o vencimento	-	-	-	1.537.616	4.479.623	5.988.842	6.017.239	28.397
Títulos Públicos	-	-	-	1.537.616	4.479.623	5.988.842	6.017.239	28.397
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	1.537.616	2.652.081	4.171.135	4.189.697	18.562
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	1.827.542	1.817.707	1.827.542	9.835
Total (1 + 2 + 3)	2.217.956	3.931.365	440.758	4.319.919	18.475.049	29.648.614	29.385.047	(263.567)

- (a) O valor de mercado das ações está líquido de provisão para perdas no montante de R\$ 69.245 em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários.
- (b) O valor de mercado de Cotas de Fundos de Investimentos de está líquido de provisão para perdas no montante de R\$ 3.810 em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários.
- (c) O valor de mercado das Cédulas de Produto Rural está líquido de provisão para perdas no montante de R\$ 3.338 em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários.

Banco Votorantim S.A.
 Demonstrações Contábeis Consolidadas – Conglomerado Prudencial
 em 30 de junho de 2014

R\$ mil

Por Carteira	30/06/2014								
	Vencimento em Dias	Valor de Mercado				Acima de 360	Valor de custo	Total	
		Sem vencimento	0 a 30	31 a 180	181 a 360			Valor de mercado	Marcação a mercado
Carteira própria	2.287.201	3.934.703	417.834	2.068.846	6.340.622	15.150.584	15.049.206	(101.378)	
Vinculados a compromisso de recompra	-	-	390	2.141.139	9.002.769	11.247.099	11.144.298	(102.801)	
Vinculados à prestação de garantias	-	-	22.534	109.934	3.135.468	3.250.931	3.267.936	17.005	
Provisão para desvalorização de títulos livres	(69.245)	(3.338)	-	-	(3.810)	-	(76.393)	(76.393)	
Total	2.217.956	3.931.365	440.758	4.319.919	18.475.049	29.648.614	29.385.047	(263.567)	

R\$ mil

Por Categoria	30/06/2014								
	Vencimento em Anos	Valor de Mercado				A vencer após 10 anos	Valor de custo	Total	
		Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos			Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação	1.058.516	1.015.769	1.840.632	851.359	757.708	5.492.307	5.523.984		
Títulos Disponíveis para Venda	1.159.440	6.138.657	7.752.155	1.331.673	1.461.899	18.167.465	17.843.824		
Títulos Mantidos até o vencimento	-	1.537.616	4.479.623	-	-	5.988.842	6.017.239		
Total	2.217.956	8.692.042	14.072.410	2.183.032	2.219.607	29.648.614	29.385.047		

Banco Votorantim S.A.
Demonstrações Contábeis Consolidadas – Conglomerado Prudencial
em 30 de junho de 2014

Por Carteira	R\$ mil		
	30/06/2014		
	Valor Contábil		Total
Circulante	Não circulante		
Carteira própria	11.207.968	3.812.509	15.020.477
Vinculados a compromisso de recompra	3.552.410	7.591.191	11.143.601
Vinculados à prestação de garantias	896.755	2.372.210	3.268.965
Provisão para desvalorização de títulos livres	(72.583)	(3.810)	(76.393)
Total	15.584.550	13.772.100	29.356.650

Por Categoria	R\$ mil	
	30/06/2014	
1 - Títulos para negociação	19%	5.523.984
2 - Títulos disponíveis para venda	61%	17.843.824
3 - Títulos mantidos até o vencimento	20%	5.988.842
Valor contábil da carteira	100%	29.356.650
Marcação a mercado da categoria 3		28.397
Valor de mercado da carteira		29.385.047

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	446.442
Títulos de renda fixa	1.312.931
Títulos no exterior	(33.561)
Títulos de renda variável	136.136
Aplicações em fundos de investimento	(28.575)
Outros	41
Total	1.833.414

c) Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD

O Conglomerado se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a *hedge* (de risco de mercado e de risco de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas no Conglomerado. A estratégia de *hedge* das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pela Administração.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Conglomerado como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Conglomerado como lançador.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Conglomerado conta com ferramentas e sistemas para o gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A avaliação do risco das controladas é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

O Conglomerado utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

Riscos

Os principais riscos, inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos, decorrentes dos negócios do Banco e de suas controladas são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito se traduz pela exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de *swaps*, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na BM&FBovespa não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Conglomerado nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

Risco de mercado é a possibilidade de perdas causadas por mudanças no comportamento das taxas de juros e de câmbio nos preços de ações e de *Commodities*.

Risco de liquidez de mercado é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor, devido ao tamanho da transação em relação ao volume via de regra negociado.

Risco operacional denota a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.

Composição da Carteira de Derivativos por Indexador

R\$ mil			
Por Indexador	Valor de referência	30/06/2014 Valor de custo	Valor de mercado
Contratos de Futuros			
Compromissos de compra	20.462.864	-	-
DI	6.200.721	-	-
Moedas	2.825.541	-	-
Índice	526.928	-	-
Cupom cambial	10.907.368	-	-
<i>Commodities</i>	2.306	-	-
Swap cambial com ajuste periódico - SCC	-	-	-
Compromissos de venda	66.927.745	-	-
DI	40.952.095	-	-
Moedas	399.910	-	-
<i>T-Note</i>	289.424	-	-
Índice	-	-	-
Cupom cambial	25.282.116	-	-
<i>Commodities</i>	4.200	-	-
BGI	-	-	-
Swap cambial com ajuste periódico - SCC	-	-	-
Operações a Termo			
Posição Ativa	35.312	35.312	35.312
Termo de moeda	35.312	35.312	35.312
Posição Passiva	35.312	(35.312)	(35.400)
Termo de moeda	35.312	(35.312)	(35.400)
Contratos de Opções			
De compra - Posição Comprada	10.669.524	106.489	75.935
Moeda estrangeira	2.880.725	52.798	19.198
Índice DI	6.628.000	3.107	-
Opções Flexíveis	514.299	34.906	37.700
Ações	286.500	7.997	9.811
Outros	360.000	7.681	9.226
De venda - Posição Comprada	1.663.235	31.747	48.490
Moeda estrangeira	1.034.525	14.334	35.206
Índice DI	-	-	-
Opções Flexíveis	77.150	1.035	786
Ações	464.000	12.111	9.699
Outros	87.560	4.267	2.799

Banco Votorantim S.A.
 Demonstrações Contábeis Consolidadas – Conglomerado Prudencial
 em 30 de junho de 2014

Por Indexador	R\$ mil		
		30/06/2014	
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado
Contratos de Opções			
De compra - Posição Vendida	5.959.610	(306.479)	(284.083)
Moeda estrangeira	3.385.700	(73.061)	(22.022)
Opções Flexíveis	1.822.525	(218.673)	(243.740)
Ações	491.385	(13.239)	(16.237)
Outros	260.000	(1.506)	(2.084)
De venda - Posição Vendida	2.442.622	(39.619)	(39.875)
Moeda estrangeira	1.223.988	(10.514)	(16.766)
Índice DI	-	-	-
Opções Flexíveis	365.594	(9.633)	(9.437)
Ações	623.600	(12.721)	(8.312)
Outros	229.440	(6.751)	(5.360)
Contratos de Swaps			
Posição Ativa	14.224.764	743.117	866.813
DI	6.827.633	177.824	224.978
Moeda estrangeira	1.492.029	149.827	182.041
Pré-fixado	385.888	10.805	66.273
ÍPCA	4.760.363	270.603	215.536
IGPM	521.000	96.825	114.038
Libor	196.533	37.016	62.843
Commodities	654	-	54
Outros	40.664	217	1.050
Posição Passiva	8.539.570	(779.077)	(841.062)
DI	2.303.952	(71.882)	(64.029)
Moeda estrangeira	325.164	(11.261)	(20.634)
Pré-fixado	1.276.414	(63.465)	(94.657)
ÍPCA	4.088.587	(533.855)	(550.327)
IGPM	307.000	(90.928)	(106.675)
TR	7.865	(2.461)	(2.532)
Libor	133.905	(1.287)	(1.663)
Commodities	616	(42)	(50)
Outros	96.067	(3.896)	(495)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos			
Posição Ativa	2.256.115	100.006	95.918
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	1.665.103	86.271	88.889
Derivativos de crédito	591.012	13.735	7.029
Posição Passiva	2.441.365	(75.858)	(66.062)
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	2.015.184	(65.591)	(53.874)
Derivativos de crédito	407.463	(571)	(2.476)
Box de opções - Pré-fixado	18.718	(9.696)	(9.712)

Composição da Carteira de Derivativos por vencimento (valor referencial)

Vencimento em Dias	R\$ mil				
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	30/06/2014
Contratos futuros	9.727.823	19.286.040	16.858.759	41.517.987	87.390.609
Contratos a termo	2.218	22.276	46.130	-	70.624
Contratos de opções	8.852.975	7.371.546	3.587.575	922.895	20.734.991
Contratos de swaps	421.554	3.800.074	5.946.145	12.596.561	22.764.334
Derivativos de crédito	3.672	36.710	7.343	950.750	998.475
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	1.189.482	1.905.877	329.626	255.302	3.680.287
Box de opções - Pré-fixado	-	-	18.718	-	18.718

Composição da Carteira de Derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial em 30/06/2014)

	R\$ mil					
	Futuros	Termo	Opções	Swap	Derivativo de crédito	Box de opções e Non Deliverable Forward
BM&FBovespa	87.390.609	-	19.314.820	-	-	-
Balcão	-	70.624	1.420.171	22.764.334	998.475	3.699.005
Instituições financeiras	-	70.624	-	16.033.671	998.475	153.426
Cliente	-	-	1.420.171	6.730.663	-	3.545.579

Composição da Carteira de Derivativos de Crédito

	30/06/2014	
	Valor de referência	Valor de mercado
Posição Ativa - Risco recebido		
Swaps de créditos - derivativos com bancos	293.673	2.154
Posição Passiva - Risco transferido		
Swaps de créditos - derivativos com bancos	704.802	(2.399)

A carteira de derivativos de crédito é composta por clientes cujo risco é classificado como grau de investimento e, como contraparte, figuram os principais líderes internacionais de mercado destas operações. Para a venda de proteção é aprovado limite de crédito, tanto para o cliente quanto para a contraparte, conforme as alçadas e fóruns dos comitês de crédito. Aloca-se limite de crédito para o cliente risco pelo valor de referência (*notional*) do derivativo, considerando os valores depositados em garantia.

Para a compra de proteção, opera-se em carteira de *trading* com cliente risco soberano, principalmente da República Federativa do Brasil. Nesse caso, considera-se a exposição potencial futura para alocar limite da contraparte. A carteira de derivativos de crédito gerou impactos na Parcela Referente às Exposições Ponderadas por Fator de Risco (PEPR), para apuração do Índice de Basileia do Consolidado no montante de R\$ 13.217.

Composição da Margem Dada em Garantia

	30/06/2014
Letras Financeiras do Tesouro	89.980
Notas do Tesouro Nacional	1.777.871
Letras do Tesouro Nacional	1.017.685
Outros	383.429
Total	3.268.965

Composição da Carteira de Derivativos Designados para Hedge

	30/06/2014
Hedge de Risco de Mercado	
Instrumentos de Hedge	
Ativo	6.886.733
Futuro	6.596.364
Swap	290.369
Passivo	32.481.835
Futuro	32.481.835
Itens Objeto de Hedge	
Ativo	31.593.676
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.114.965
Títulos e Valores Mobiliários	97.142
Operações de Crédito	29.908.491
Operações de Arrendamento Mercantil	473.078
Passivo	6.213.234
Obrigações por TVM no Exterior	2.928.448
Obrigações por Empréstimos no Exterior	223.178
Dívida Subordinada	3.061.608

O Conglomerado, para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio dos seus instrumentos financeiros, contratou operações de derivativos para compensar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado. As operações de *hedge* foram avaliadas como efetivas, de acordo com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/2002, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%.

Ganhos e perdas no resultado dos instrumentos de *hedge* e dos objetos de *hedge*

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Perdas dos Itens objeto de <i>hedge</i>	(540.532)
Ganhos dos instrumentos de <i>hedge</i>	522.014
Efeito Líquido	(18.518)
Ganhos dos Itens objeto de <i>hedge</i>	2.207.954
Perdas dos instrumentos de <i>hedge</i>	(2.179.829)
Efeito Líquido	28.125

No primeiro semestre de 2014, a carteira de cessão de crédito deixou de ser qualificada como *hedge* nos termos do art. 5º da Circular nº 3.082, e tiveram seus contratos futuros na BM&F liquidados. O efeito no resultado do período do ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge* foi despesa de R\$ 1.493, líquidos dos efeitos tributários.

Instrumentos Financeiros Derivativos Segregados em Circulante e Não Circulante

	R\$ mil	
	30/06/2014	
	Circulante	Não circulante
Ativo		
Operações de termo	35.312	-
Mercado de opções	87.675	36.750
Contratos de <i>swaps</i>	277.082	589.731
Derivativos de crédito	389	6.640
Outros instrumentos financeiros derivativos	72.036	16.853
Total	472.494	649.974
Passivo		
Operações de termo	35.400	-
Mercado de opções	177.450	146.508
Contratos de <i>swaps</i>	394.208	446.854
Derivativos de crédito	-	2.476
Outros instrumentos financeiros derivativos (a)	58.598	4.988
Total	665.656	600.826

d) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
<i>Swap</i>	31.104
Termo	(15)
Opções	33.432
Futuro	(250.386)
Derivativos de crédito	(7.296)
Ajuste ao valor de mercado dos itens de operações de crédito objeto de <i>hedge</i>	252.847
Outros - Box e NDF	(155.866)
Total	(96.180)

e) Hedge contábil

Estratégias/Risco	30/06/2014			
	Objeto de hedge		Instrumentos de hedge	
	Valor de mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Derivativo	Valor de mercado
Hedge de Op. compromissadas/ taxas pré-fixadas	1.114.965	(366)	Futuro DI	1.381.288
Hedge de Tít. e valores mobiliários / variação cambial	97.142	534	Futuro DDI	104.783
Hedge de Operações de crédito e arrendamento mercantil / taxa pré-fixada / variação cambial	3.707.227	201.130	Futuro DI Futuro DDI Futuro Libor	1.120.243 2.238.035 424.062
Hedge de Obrigações por TVM no exterior / variação cambial	2.928.448	(120.844)	Futuro DDI	3.028.876
Hedge de Obrigações por empréstimos no exterior / variação cambial	223.178	(2.702)	Futuro DDI	222.740
Hedge de Dívida Subordinada / variação cambial / IGP-M	3.061.608	(160.276)	Futuro DDI Swap	3.344.748 290.369

7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a) Créditos Vinculados

30/06/2014	
Ativo	
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	63.729
Compulsório sobre depósitos a vista	58.899
Compulsório sobre operações de microfinanças	4.830
Total	63.729
Ativo circulante	63.729

b) Resultado das Aplicações Compulsórias

R\$ mil	
01/01 a 30/06/2014	
Créditos vinculados ao Banco Central do Brasil	
Exigibilidade sobre recursos a prazo	278
Total	278

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Carteira por Modalidade

		R\$ mil
		30/06/2014
Operações de Crédito		51.800.662
Empréstimos e títulos descontados		11.073.574
Financiamentos		28.987.984
Financiamentos rurais e agroindustriais		545.123
Financiamentos imobiliários		485.906
Operações de crédito vinculadas às cessões	(a)	10.708.075
Outros Créd. com Caract. Concessão de Crédito		1.382.551
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(b)	754.176
Avais e fianças honrados		628.375
Operações de Arrendamento Mercantil		639.154
Total da Carteira de Crédito		53.822.367
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(4.478.607)
(Provisão para operações de crédito)		(3.736.615)
(Provisão para outros créditos)		(683.000)
(Provisão para arrendamento mercantil)		(58.992)
Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões		49.343.760

(a) Operações de crédito cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios do ativo financeiro objeto da operação.

(b) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão registrados como redutores de Outras obrigações.

b) Operações de Arrendamento a Receber

		R\$ mil
		30/06/2014
Operações de Arrendamento Mercantil a Receber		622.006
Arrendamentos financeiros a receber		622.006
Ativo circulante		458.160
Ativo não circulante		163.846
		R\$ mil
		30/06/2014
Rendas a apropriar de Arrendamento Mercantil		(575.401)
Rendas a apropriar de Arrendamentos financeiros		(575.401)
Ativo circulante		(421.097)
Ativo não circulante		(154.304)

Em atendimento às normas do BACEN, os contratos de arrendamento financeiro e outros créditos com característica de concessão de créditos estão apresentados em diversas contas patrimoniais, como segue:

		R\$ mil
		30/06/2014
Arrendamentos financeiros a receber		622.006
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros		(575.401)
Imobilizado de arrendamento financeiro		1.633.863
Credores por antecipação do valor residual		(1.041.314)
Valor Presente dos Contratos de Arrendamento Financeiros / Outros Créditos		639.154

c) Resultado de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil

		R\$ mil
		01/01 a 30/06/2014
Receitas de Operações de Crédito		3.509.175
Empréstimos e títulos descontados		1.089.031
Financiamentos		2.315.608
Financiamentos rurais e agroindustriais		12.837
Financiamentos imobiliários		30.352
Recuperação de créditos baixados como prejuízo		329.168
Financiamentos em moedas estrangeiras		3.895
Avais e fianças honrados		5.207
Custos associados à produção operações de crédito		(286.474)
Outras		9.551
Resultado de Arrendamento Mercantil (Nota 8i)		75.443
Total	(a)	3.584.618

(a) Não contempla as operações de crédito vinculadas às cessões. Considerando tais ativos, as receitas de operações de crédito totalizariam R\$ 5.348.203.

d) Carteira por Setores de Atividade Econômica

		R\$ mil
		30/06/2014
Setor Público		441.237
Governo		441.237
Administração direta		441.237
Setor Privado		53.381.130
Rural		545.123
Indústria		8.308.547
Comércio		2.153.114
Intermediários financeiros		96.335
Pessoas físicas		35.194.771
Outros serviços		7.083.240
Total		53.822.367

e) Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	R\$ mil 30/06/2014
Operações em Curso Normal										
Parcelas Vincendas	4.316.139	27.733.941	7.609.514	5.246.950	678.630	224.983	295.732	440.159	473.173	47.019.221
01 a 30	231.900	1.778.687	356.795	242.163	119.484	18.152	10.477	4.054	17.765	2.779.477
31 a 60	272.035	1.223.311	458.422	322.312	82.191	11.238	14.921	7.634	22.569	2.414.633
61 a 90	149.388	1.224.636	316.985	200.305	19.320	13.947	7.463	3.150	16.787	1.951.981
91 a 180	219.854	3.760.884	934.021	666.302	81.626	27.562	153.755	373.290	48.741	6.266.035
181 a 360	1.029.751	5.932.442	1.504.271	995.649	133.991	52.463	53.143	15.165	173.359	9.890.234
Acima de 360	2.413.211	13.813.981	4.039.020	2.820.219	242.018	101.621	55.973	36.866	193.952	23.716.861
Parcelas Vencidas	12.305	67.630	23	5.081	2.621	5.069	97	84	87	92.997
Até 14 dias	12.305	67.630	23	5.081	2.621	5.069	97	84	87	92.997
Subtotal	4.328.444	27.801.571	7.609.537	5.252.031	681.251	230.052	295.829	440.243	473.260	47.112.218
Operações em Curso Anormal										
Parcelas Vincendas	-	-	872.281	1.112.099	550.731	335.394	385.642	202.985	875.907	4.335.039
01 a 30	-	-	54.965	68.992	34.604	22.370	24.878	18.887	95.511	320.207
31 a 60	-	-	51.205	59.607	34.890	18.272	15.388	13.799	55.772	248.933
61 a 90	-	-	49.722	56.685	31.564	19.603	14.971	13.971	52.087	238.603
91 a 180	-	-	136.008	163.616	83.493	51.207	44.808	37.321	146.968	663.421
181 a 360	-	-	219.615	266.500	130.198	84.980	77.595	51.176	218.873	1.048.937
Acima de 360	-	-	360.766	496.699	235.982	138.962	208.002	67.831	306.696	1.814.938
Parcelas Vencidas (a)	-	-	122.181	218.750	170.696	128.268	144.267	719.174	871.774	2.375.110
De 0 a 14	-	-	18.715	57.026	26.964	15.069	10.853	8.113	32.102	168.842
15 a 30	-	-	94.611	43.359	23.005	16.911	10.380	10.702	40.591	239.559
31 a 60	-	-	8.855	105.190	42.218	25.845	20.063	17.769	66.950	286.890
61 a 90	-	-	-	7.559	68.305	25.193	25.498	17.840	67.296	211.691
91 a 180	-	-	-	5.616	10.204	41.414	61.098	58.290	294.829	471.451
181 a 360	-	-	-	-	-	3.836	16.375	606.460	331.797	958.468
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	38.209	38.209
Subtotal	-	-	994.462	1.330.849	721.427	463.662	529.909	922.159	1.747.681	6.710.149
Total	4.328.444	27.801.571	8.603.999	6.582.880	1.402.678	693.714	825.738	1.362.402	2.220.941	53.822.367

(a) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos em atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Constituição da Provisão para Operações de Crédito por Níveis de Risco

Nível de Risco	% Provisão	30/06/2014			
		Valor das Operações	Provisão mínima requerida	Provisão Adicional	Provisão Existente
AA	0	4.328.444	-	-	-
A	0,5	27.801.571	139.008	-	139.008
B	1	8.603.999	86.040	-	86.040
C	3	6.582.880	197.486	-	197.486
D	10	1.402.678	140.268	-	140.268
E	30	693.714	208.114	-	208.114
F	50	825.738	412.869	-	412.869
G	70	1.362.402	953.681	120.200	1.073.881
H	100	2.220.941	2.220.941	-	2.220.941
Total		53.822.367	4.358.407	120.200	4.478.607

g) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Compreendem as operações de crédito, arrendamento mercantil, outros créditos com característica de concessão de crédito.

R\$ mil	
01/01 a 30/06/2014	
Saldo inicial	4.616.869
Reforço / (reversão)	1.602.991
Provisão mínima requerida	1.484.228
Provisão adicional	118.763
Baixas para prejuízo	(1.741.253)
Saldo final	4.478.607

h) Carteira de Arrendamento Mercantil Financeiro por Prazo de Vencimento

R\$ mil	
30/06/2014	
Até 1 ano (a)	522.273
De 1 a 5 anos	116.881
Total Valor Presente	639.154

(a) Inclui os valores relativos às parcelas vencidas.

i) Resultado das Operações de Arrendamento Mercantil

R\$ mil	
01/01 a 30/06/2014	
Receitas de Arrendamento Mercantil	864.733
Arrendamento financeiro	355.369
Lucro na alienação de bens arrendados	509.364
Despesas de Arrendamento Mercantil	(789.290)
Arrendamento financeiro	(789.290)
Total	75.443

j) Concentração das Operações de Crédito

R\$ mil		
	30/06/2014	% da carteira
Maior Devedor	685.393	1,27%
10 Maiores Devedores	3.728.066	6,92%
20 Maiores Devedores	5.155.230	9,57%
50 Maiores Devedores	7.787.631	14,46%
100 Maiores Devedores	10.064.609	18,68%

k) Informações sobre cessões de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2011

No semestre findo em 30 de junho de 2014, o Conglomerado apurou despesas de liquidação antecipada reconhecidas integralmente em contas de resultado de R\$ 41.622, e receita com a reversão de provisão para perdas de R\$ 29.425, referente às cessões realizadas até 31 de dezembro de 2011.

Foi constituída provisão para perdas com créditos cedidos no montante de R\$ 79.860, registrados na rubrica Outras obrigações - Diversas - Credores diversos- no País.

	R\$ mil
Saldo das coobrigações com cessões de crédito	30/06/2014
Instituições financeiras - Partes relacionadas	2.974.621
Outras instituições financeiras	46.633
Total	3.021.254

l) Informações sobre cessões de crédito realizadas a partir de 1 de janeiro de 2012

Foram realizadas transferências de ativos financeiros (operações de crédito), com retenção substancial dos riscos e benefícios, para partes relacionadas e fundos de investimento em direitos creditórios, dos quais o Banco Votorantim e a BV Financeira detém 100% das cotas subordinadas, demonstrados abaixo:

	30/06/2014		R\$ mil
	Ativo financeiro objeto da venda	Passivo referente à obrigação assumida (a)	
Instituições financeiras - Partes relacionadas	10.715.432	12.440.216	
Ajuste a mercado - Cessões de crédito	(7.357)	-	
Total	10.708.075	12.440.216	

(a) Registrado na rubrica Outras obrigações - Diversas - Obrigações de operações vinculadas às cessões.

Na controlada BV Financeira, no semestre findo em 30 de junho de 2014, as receitas do ativo objeto de venda ou transferência totalizaram R\$ 1.635.688 e as despesas com obrigação por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros totalizaram R\$ 1.101.776.

Na controlada BV Financeira, no semestre findo em 30 de junho de 2014, foi realizada venda de operações de crédito vencidos (com atraso maior que 360 dias) no montante de R\$ 1.699.294, sem retenção substancial dos riscos e benefícios. Pela venda foi recebido R\$ 53.192 reconhecido no resultado do período na rubrica de "Receita de operações de crédito - Recuperação de créditos baixados".

O Conglomerado não adotou a opção prevista na Resolução BACEN nº 4.036/2011 sobre o tratamento das perdas de liquidações antecipadas, reconhecendo as perdas integralmente no momento em que elas ocorrem.

m) Informações Complementares

	R\$ mil
	30/06/2014
Créditos contratados a liberar	512.828
Montante de créditos aditados/renegociados no período	1.970.281
Montante de créditos recuperados, baixados como prejuízo	(a) 342.459
Garantias prestadas	10.147.509

(a) Registrado no resultado nas Receitas de Intermediação Financeira - Receitas de Operação de Crédito, Receitas de Operações de Arrendamento Mercantil e Resultado de Operações de Câmbio, conforme Resolução CMN nº 2.836/2001.

9. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	R\$ mil
	30/06/2014
Ativo fiscal diferido - Crédito Tributário (Nota 23e)	6.462.844
Devedores por depósitos em garantia (Nota 26c)	825.518
Operações com cartão de crédito	543.493
Créditos vinculados a operações adquiridas em cessão	27.883
Impostos e contribuições a compensar	375.496
Impostos e contribuições a recuperar	167
Prêmios sobre créditos vinculados às operações adquiridas em cessão	10.633
Devedores diversos - no País	216.249
Valores a receber de sociedades ligadas	648
Direitos específicos de controladas não sujeitas ao BACEN	14.306
Outros	16.898
Total	8.494.135
Ativo circulante	2.337.093
Ativo não circulante	6.157.042

10. CARTEIRA DE CÂMBIO

a) Composição

	R\$ mil
	30/06/2014
Outros Créditos	
Câmbio comprado a liquidar	1.124.262
Direitos sobre vendas de câmbio	597.348
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(31.082)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	18.690
Total	1.709.218
Ativo circulante	1.707.735
Ativo não circulante	1.483
Outras Obrigações	
Câmbio vendido a liquidar	584.004
Obrigações por compras de câmbio	1.136.189
Adiantamentos sobre contrato de câmbio	(734.968)
Total	985.225
Passivo circulante	985.225
Posição líquida de câmbio	723.993
Contas de Compensação	
Créditos abertos para importação	27.578

b) Resultado de Operações de Câmbio

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Rendas de câmbio	848.199
Despesas de câmbio	(879.481)
Total	(31.282)

11. OUTROS VALORES E BENS

	R\$ mil
	30/06/2014
Bens não de uso próprio e materiais em estoque	97.684
Veículos e afins	105.774
Imóveis	17.063
Bens em regime especial	3.042
Máquinas e equipamentos	222
Outros	1.839
(Provisão para desvalorização)	(30.256)
Despesas antecipadas	749.874
Despesas de seguros	735
Despesas de processamento de dados	10.454
Comissões por intermediação de operações	(a) 618.635
Despesas de serviços do sistema financeiro	9.673
Despesas de serviços técnicos especializados	3.028
Direito de usufruto de ações	103.457
Outras	3.892
Total	847.558
Ativo circulante	176.489
Ativo não circulante	671.069

(a) Referem-se ao diferimento dos custos associados às operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidos na BV Financeira incorridos na sua originação.

12. INVESTIMENTOS

a) Movimentações nas Participações em Controladas

	R\$ mil			
	Saldo contábil	Movimentações de		Saldo contábil
	31/12/2013	Dividendos /	Resultado de	30/06/2014
		Outros eventos	equivalência	
No País	200.856	(110.683)	75.201	165.374
Não consolidadas	(a) 200.856	(110.683)	75.201	165.374
Total das participações em controladas	200.856	(110.683)	75.201	165.374

(a) Inclui participações nas empresas não financeiras Votorantim Corretora de Seguros S.A., BV Investimentos Alternativos e Gestão de Recursos S.A. e BV Investimentos e Participações S.A.

b) Outros Investimentos

	R\$ mil
	30/06/2014
Investimentos por incentivos fiscais	104.628
Títulos patrimoniais	176
Ações e cotas	6
Outros	130
Total	104.940
(Imparidade acumulada)	(43.394)

13. IMOBILIZADO DE USO

	31/12/2013	01/01 a 30/06/2014		30/06/2014		R\$ mil
	Saldo contábil	Movimentações	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Instalações	41.439	1.889	(2.922)	56.449	(16.043)	40.406
Móveis e equipamentos de uso	31.845	657	(2.172)	61.838	(31.508)	30.330
Sistema de comunicação	3.649	33	(327)	12.651	(9.296)	3.355
Sistema de processamento de dados	16.315	1.262	(3.831)	88.525	(74.779)	13.746
Sistema de segurança	1.238	20	(90)	2.393	(1.225)	1.168
Sistema de transporte	88	354	(48)	1.295	(901)	394
Total	94.574	4.215	(9.390)	223.151	(133.752)	89.399

14. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

a) Imobilizado de Arrendamento

	R\$ mil
	30/06/2014
Bens Arrendados	2.109.008
Veículos e afins	1.944.752
Máquinas e equipamentos	138.956
Móveis	1.903
Instalações	1.497
Sistemas de processamento de dados	21.900
Superveniências de Depreciações	1.213.279
Depreciação Acumulada	(1.712.723)
Diferido	24.299
Perdas em arrendamentos a amortizar	36.943
Amortização acumulada do diferido	(12.644)
Total	1.633.863

b) Ajuste da Carteira

O ajuste da carteira de contratos de arrendamento mercantil (superveniência / insuficiência de depreciação) foi apurado conforme disposto na Nota 3g, apresentando a seguinte posição:

	R\$ mil
	30/06/2014
Valor presente	1.680.468
Credores por antecipação do valor residual	1.041.314
Valor presente das operações de arrendamento	639.154
(-) Valor contábil das operações	467.189
Arrendamentos a receber - recursos internos	622.006
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(575.401)
Valores residuais a realizar	1.149.306
Valores residuais a balancear	(1.149.306)
Bens arrendados	2.109.008
Depreciação acumulada de bens arrendados	(1.712.723)
Perdas em arrendamentos a amortizar	36.943
Amortização acumulada do diferido	(12.644)
(=) Aumento do Ativo Permanente (Superveniência de Depreciação)	1.213.279

c) Depreciação Acumulada

	R\$ mil 30/06/2014
Depreciação acumulada de arrendamento mercantil	(1.712.723)
(-) Superveniência de depreciação	1.213.279
=) Depreciação Acumulada	(499.444)

15. INTANGÍVEL

a) Movimentação e Composição

	R\$ mil							
	31/12/2013	01/01 a 30/06/2014			30/06/2014			Saldo contábil
	Saldo contábil	Aquisições	Baixas	Amortiz.	Valor de custo	Amortiz. acumulada	Imparidade acumulada	
SISBEX	-	-	-	-	200	(200)	-	-
BM&FBOVESPA								
Software adquiridos	4.908	351	(207)	(634)	5.806	(1.388)	-	4.418
Licenças de uso	12.380	3.048	(1.480)	(2.676)	28.799	(17.527)	-	11.272
Acordos por direitos de comercialização	2.335	-	-	(375)	5.000	(3.040)	-	1.960
Softwares desenvolvidos internamente	22.175	2.664	(12)	(1.878)	34.910	(5.746)	(6.215)	22.949
Fundo de comércio	81	-	(1)	-	81	(1)	-	80
Total	41.879	6.063	(1.700)	(5.563)	74.796	(27.902)	(6.215)	40.679

b) Estimativa de Amortização

Exercício	R\$ mil						
	2014	2015	2016	2017	2018	Acima de 5 anos	Total
Valores a amortizar	7.303	12.522	10.767	6.727	2.338	1.022	40.679

16. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO

a) Depósitos

	R\$ mil 30/06/2014
Depósitos à vista	164.981
Pessoas físicas	19.710
Pessoas jurídicas	144.853
Empresas ligadas	350
Instituições financeiras	22
Outros	46
Depósitos interfinanceiros	2.024.963
Depósitos a prazo	3.688.338
Moeda nacional	3.561.939
Moeda estrangeira	126.399
Total	5.878.282
Passivo circulante	4.369.076
Passivo não circulante	1.509.206

b) Segregação de Depósitos por Prazo de Exigibilidade

	R\$ mil						
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	3 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	30/06/2014
Depósitos à vista	164.981	-	-	-	-	-	164.981
Depósitos interfinanceiros	-	395.331	673.487	64.968	34.888	856.289	2.024.963
Depósitos a prazo	-	1.079.569	2.055.708	540.674	639	11.748	3.688.338
Total	164.981	1.474.900	2.729.195	605.642	35.527	868.037	5.878.282

c) Captações no Mercado Aberto

	R\$ mil
	30/06/2014
Carteira Própria	21.691.151
Títulos privados	15.841.015
Letras Financeiras do Tesouro	200.004
Letras do Tesouro Nacional	3.503.159
Notas do Tesouro Nacional	1.976.038
Outros	170.935
Carteira de Terceiros	3.731.343
Letras do Tesouro Nacional	3.706.363
Notas do Tesouro Nacional	24.980
Carteira de Livre Movimentação	408.130
Total	25.830.624
Passivo circulante	23.244.475
Passivo não circulante	2.586.149

d) Despesas com Operações de Captação no Mercado

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Despesas de Captações com Depósitos	(427.650)
Depósitos a prazo	(297.388)
Depósitos interfinanceiros	(130.262)
Despesas de Captações no Mercado Aberto	(1.400.883)
Carteira própria	(1.296.486)
Carteira de terceiros	(57.153)
Carteira de livre movimentação	(47.244)
Despesas de Captaç. de Recursos de Aceit. e Emiss. de Títulos	(1.077.647)
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	(13.686)
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(117.808)
Letras financeiras	(844.368)
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior	(10.716)
Debêntures	(85.667)
Certificado de Operações Estruturadas	(190)
Outras	(5.212)
Despesas de obrigações por cotas de fundos de investimentos	(56.645)
Despesas com Dívidas Subordinadas no Exterior	(8.687)
Total	(2.971.512)

17. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por Empréstimos

	R\$ mil				
	Até 90 Dias	de 91 a 360 Dias	de 1 a 3 Anos	de 3 a 5 anos	30/06/2014
No País	-	3.835	1.890	-	5.725
Em moeda estrangeira	-	3.835	1.890	-	5.725
No exterior	759.807	838.487	-	-	1.598.294
Tomados junto a banqueiros no exterior	580.075	635.269	-	-	1.215.344
Exportação	160.540	157.869	-	-	318.409
Importação	19.192	45.349	-	-	64.541
Total	759.807	842.322	1.890	-	1.604.019
Passivo circulante					1.602.129
Passivo não circulante					1.890

b) Obrigações por Repasses

Do País - Instituições Oficiais

		R\$ mil
Programas	Taxas de Atualização	30/06/2014
Tesouro Nacional		80.736
Outros	Selic / Pré-fixado - 5,5% a.a.	80.736
BNDES		2.199.357
Pré-fixado	de 0,70% a.a. a 7,00% a.a.	756.853
Pós-fixado	de 7,02% a.a. a 9,91% a.a. + IPCA de 0,50% a.a. a 4,50% a.a. + TJLP de 1,30% a.a. a 2,50% a.a. + Selic	1.369.330
Com variação cambial	de 1,30% a.a. a 3,00% a.a. + variação cambial	73.174
FINAME		1.776.039
Pré-fixado	de 0,30% a.a. a 8,30% a.a.	1.599.663
Pós-fixado	de 0,50% a.a. a 5,50% a.a. + TJLP 1,80% a.a. + Selic	176.298
Com variação cambial	0,90% a.a. + variação cambial	78
Total		4.056.132
Passivo circulante		1.338.885
Passivo não circulante		2.717.247

c) Resultado de Obrigações por Empréstimos e Repasses

		R\$ mil
		01/01 a 30/06/2014
Despesas de Obrigações por Empréstimos		41.006
Despesas de Obrigações por Repasses		(100.413)
Tesouro Nacional		(1.996)
BNDES		(67.771)
FINAME		(30.646)
Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior		9.675
Total	(a)	(49.732)

(a) Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

18. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

					R\$ mil
CAPTAÇÕES	Moeda Referencial	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	30/06/2014
Debêntures					1.507.283
Pós-fixado	R\$	100,00% a 111,00% do DI	06/2006	07/2027	1.507.283
Recursos de Letras de Crédito Imobiliário					520.922
Pós-fixado	R\$	89,00% a 100,00% do DI	03/2012	06/2016	520.922
Recursos de Letras de Crédito do Agronegócio					2.495.813
Pós-fixado	R\$	85,00% a 98,50% do DI	12/2007	03/2020	2.491.117
Pré-fixado	R\$	9,54% a 11,81% a.a.	09/2013	02/2016	4.696
Letras Financeiras					12.801.692
Pré-fixado	R\$	8,27% a 14,06% a.a.	07/2011	02/2024	768.939
Pós-fixado	R\$	100,00% a 118,00% do DI	06/2011	05/2021	11.546.980
Pós-fixado	R\$	108,30% a 109,30% da Selic	04/2012	04/2015	96.168
Pós-fixado	R\$	3,11% a 7,60% a.a. + IPCA	07/2011	12/2020	377.247
Pós-fixado	R\$	3,67% a 5,90% a.a. + IGPM	06/2013	06/2016	12.358
Operações estruturadas					30.567
Pré-fixado	R\$	11,25% a.a.	06/2014	06/2015	30.567
Obrigações por TVM no Exterior					6.104.336
Pré-fixado	R\$	5,45% a 19,77% a.a.	02/2008	07/2020	1.193.034
Pós-fixado	R\$	80,29% a 101,40% do DI	02/2012	02/2017	4.136
Com variação cambial	USD	0,17% a 8,90% a.a. + variação cambial	09/2006	03/2019	4.907.166
Total					23.460.613
Passivo circulante					12.800.989
Passivo não circulante					10.659.624

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias

		R\$ mil
		30/06/2014
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar		318.240
Impostos e contribuições a recolher		56.671
Provisão para riscos fiscais (Nota 26a)		666.413
Provisão para impostos e contribuições diferidos (Nota 23d)		505.923
Total		1.547.247
Passivo circulante		683.300
Passivo não circulante		863.947

b) Dívidas Subordinadas

					R\$ mil	
Captações	Valor emitido	Remuneração a.a.	Data da captação	Vencimento	30/06/2014	
Certificado de Depósitos Bancários						2.271.091
Pós-fixado	1.290.000	de 1,64% a 1,67% a.a. + CDI	08/2009	12/2014	2.136.413	
Pós-fixado	69.500	de 7,86% a 8,00% a.a. + IPCA	08/2009	08/2014	134.678	
Nota Subordinada						2.803.932
Com variação cambial	1.150.000	7,38% a.a. + variação cambial	01/2013	01/2020	2.803.932	
Letras Financeiras Subordinadas						2.487.516
Pós-fixado	1.656.200	de 1,30% a 2,20% a.a. + CDI de 115,00% a 119,00% do DI	11/2010	06/2021	1.687.492	
Pós-fixado	187.200	de 6,71% a 7,70% a.a. + IGPM	05/2011	10/2017	257.675	
Pós-fixado	394.027	de 7,00% a 8,80% a.a. + IPCA	05/2011	06/2024	542.349	
Total						7.562.539
Passivo circulante						2.271.091
Passivo não circulante						5.291.448

c) Instrumentos de dívidas elegíveis a capital

					R\$ mil	
Captações	Valor emitido	Remuneração a.a.	Data da captação	Vencimento	30/06/2014	
Letras Financeiras Subordinadas						113.733
Pós-fixado	55.000	1,75% a.a. + CDI	01/2014	01/2020	52.904	
Pós-fixado	52.904	8,10% a.a. + IPCA	11/2013	11/2023	60.829	
Total						113.733
Passivo não circulante						113.733

d) Diversas

		R\$ mil
		30/06/2014
Obrigações de operações vinculadas a cessões	(a)	12.440.216
Provisão para pagamentos a efetuar		415.284
Provisão para passivos contingentes (Nota 26)		1.214.192
Valores a pagar sociedades ligadas		236
Credores diversos - no exterior		2.734
Credores diversos - no País		644.088
Operações com cartão de crédito		531.414
Obrigações por cotas de fundos de investimento		1.924.351
Outras		274
Total		17.172.789
Passivo circulante		9.566.252
Passivo não circulante		7.606.537

(a) Refere-se a obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios, realizadas a partir de 01 de janeiro de 2012, conforme regulamentação vigente.

20. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Receitas de Prestação de Serviços

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Administração de fundos de investimento	51.356
Rendas de cobrança	2.304
Comissões sobre colocação de títulos	21.195
Corretagens de operações em Bolsa	5.907
Rendas de serviços de custódia	728
Rendas de garantias prestadas	71.469
Transações de cartão de crédito	22.228
Comissão de corretagem de seguros	7.994
Assessoria financeira	3.299
Outros serviços	23.487
Total	209.967

b) Rendas de tarifas bancárias

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Confecção de cadastro	112.446
Transferências	284
Aditamentos contratuais	2.633
Avaliação de bens	87.573
Cartões de crédito	30.484
Outras	2.141
Total	235.561

c) Despesas de Pessoal

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Honorários	(8.676)
Benefícios	(63.907)
Encargos sociais	(90.148)
Proventos	(273.784)
Demandas Trabalhistas	(196.446)
Treinamentos	(1.503)
Total	(634.464)

d) Outras Despesas Administrativas

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Água, energia e gás	(1.835)
Aluguéis	(53.774)
Comunicações	(34.038)
Manutenção e conservação de bens	(8.303)
Material	(492)
Processamento de dados	(87.840)
Promoções e relações públicas	(2.403)
Propaganda e publicidade	(1.190)
Publicações	(798)
Seguros	(1.995)
Serviços do sistema financeiro	(71.392)
Serviços de terceiros	(7.748)
Vigilância e segurança	(1.463)
Serviços técnicos especializados	(143.936)
Transportes	(8.225)
Viagens	(4.915)
Emolumentos judiciais e cartorários	(64.550)
Amortização	(6.963)
Depreciação	(9.390)
Outras	(25.777)
Total	(537.027)

e) Outras Receitas Operacionais

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Recuperação de encargos e despesas	493
Variação cambial de investimentos no exterior	(42.954)
Reversão de provisão de passivos contingentes	878
Correção monetária de depósito judicial	22.525
Variação monetária ativa	17.824
Ressarcimento de custos associados	2.349
Reversão de provisão para remuneração variável	162.069
Outras	85.257
Total	248.441

f) Outras Despesas Operacionais

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Custos associados à produção	(557)
Provisão para passivos contingentes	(59.435)
Indenizações cíveis	(106.043)
Provisão para perdas - Fianças não honradas	(25.012)
Outras	(64.229)
Total	(255.276)

21. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Receitas não operacionais	157.116
Investimentos por incentivos fiscais	(a) 157.116
Despesas não operacionais	(15.370)
Alienação de valores e bens	(3.316)
Perdas de investimentos por incentivos fiscais	(2.416)
Outros	(9.638)
Total	141.746

(a) Refere-se ao ganho apurado pelo Conglomerado na venda de ações decorrentes de incentivos fiscais (FINOR) para a Votorantim Cimentos S.A..

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social do Banco Votorantim S.A., totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 7.125.761 está representado por 105.391.472.816 ações, sendo 86.229.386.840 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 19.162.085.976 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2013, foi deliberado e aprovado o aumento do Capital Social no montante de R\$ 98.920, mediante a emissão de 1.442.096.204 novas ações, sendo 1.179.896.894 ações ordinárias e 262.199.310 ações preferenciais, sem valor nominal. O aumento do Capital Social foi aprovado e homologado pelo BACEN em 28 de fevereiro de 2014.

b) Reserva de capital

A Reserva de capital está constituída por ágio na subscrição de ações, no montante de R\$ 372.120.

Conforme Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2014 foi aprovada a absorção do prejuízo acumulado mediante reversão de parte da Reserva de capital no valor de R\$ 212.984.

c) Reserva de lucros

Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de Capital exceder 30% do Capital Social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de Capital ou para compensar prejuízos.

d) Ajustes de Avaliação Patrimonial

	01/01 a 30/06/2014			R\$ mil
	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final
Títulos Disponíveis para venda				
Banco Votorantim	(199.508)	101.762	(29.653)	(127.399)
Agência no exterior	349	31.635	-	31.984
Controladas	(158.040)	82.854	(33.142)	(108.328)
Total	(357.199)	216.251	(62.795)	(203.743)

23. TRIBUTOS

a) Demonstração da Despesa de IR e CSLL

	R\$ mil
01/01 a 30/06/2014	
Valores correntes	(318.567)
IR e CSLL no País - Corrente	(318.306)
IR e CSLL no País - Exercícios anteriores	(261)
Valores Diferidos	251.325
Passivo fiscal diferido	257.654
MTM - TVM / Derivativos / Operações de créd. e arrend. Mercantil	119.738
Superveniência de depreciação	137.916
Ativo fiscal diferido	(6.329)
Prejuízos fiscais	132
Bases negativas	30.236
MTM - TVM / Derivativos / Operações de créd. e arrend. Mercantil	(125.207)
Provisão créditos liquidação duvidosa - Carteira própria e cedida	75.642
Provisão para perdas - Fianças não honradas	10.005
Provisões para contingências fiscais / cíveis / trabalhistas	90.765
Provisões p/ particip. Nos Lucros e Result. e Progr. De longo prazo	(65.738)
Provisões para pagamento de honorários	(17.392)
Outras provisões	(4.772)
Total	(67.242)

b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL

	R\$ mil
01/01 a 30/06/2014	
Resultado antes dos tributos e participações	449.959
Encargo total do IR (alíquota de 25%) e CSLL (alíquota de 15%)	(179.984)
Resultado de participação em controladas	30.079
Encargos sobre receitas não tributáveis	58.151
Encargos sobre despesas não dedutíveis	1.831
Encargos sobre juros de TVM não tributáveis	82
Encargos sobre lucros no exterior	1.052
Encargos sobre particip. Dos empregados nos Lucros e Resultados	34.072
Incentivos fiscais (PAT, cultura e outros)	613
Outros valores	(13.138)
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(67.242)

c) Despesas Tributárias

	R\$ mil
	01/01 a 30/06/2014
Cofins	(145.669)
ISSQN	(21.601)
PIS	(22.408)
Outras	(45.037)
Total	(234.715)

d) Passivo Fiscal Diferido

	R\$ mil
	30/06/2014
Decorrentes de superveniência de depreciação	303.321
Decorrentes de MTM - TVM / Derivat. / Op. de créd. e arrend. Merc.	202.602
Total das Obrigações Fiscais Diferidas	505.923
Imposto de Renda	429.948
Contribuição Social	75.975

e) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)

Ativado

	R\$ mil
	30/06/2014
Prejuízos fiscais - no País	690.192
Bases negativas de CSLL - no País	62.770
Créditos tributários no exterior	115.312
MTM - TVM / Derivativos / Operações de créd. e arrend. Mercantil	336.036
Provisão créditos liquidação duvidosa - Carteira própria e cedida	3.804.485
Provisão para perdas - Fianças não honradas	74.101
Provisões para contingências e Obrigação legal	1.201.126
Provisões p/ particip. nos Lucros e Result. e Progr. de longo prazo	89.978
Provisões para pagamento de honorários	21.905
Outras provisões	66.939
Total dos Créditos Tributários Ativados	6.462.844
Imposto de Renda	4.257.272
Contribuição Social	2.205.572

Não Ativado

Em 30 de junho de 2014, não foram constituídos créditos tributários sobre base negativa e prejuízo fiscal no montante de R\$ 6.021 no Conglomerado, os quais serão registrados quando atenderem aos aspectos regulatórios e apresentarem efetivas perspectivas de realização, de acordo com estudo técnico de realização do crédito tributário elaborados pela Administração.

Expectativa de Realização

	R\$ mil	
	Valor nominal	Valor presente
Em 2014	730.100	692.260
Em 2015	1.172.816	1.000.312
Em 2016	995.233	759.330
Em 2017	960.575	654.773
Em 2018	1.228.332	747.715
A partir de 2019	1.375.788	614.701
Total de Créditos Tributários	6.462.844	4.469.091

No semestre findo em 30 de junho de 2014, observou-se a realização de créditos tributários no montante de R\$ 238.768, correspondente a 94% da respectiva projeção de utilização para o período de 2014, que constava no estudo técnico elaborado em 31 de dezembro de 2013.

Realização dos valores nominais de créditos tributários ativados

	R\$ mil	
	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar (a)	Diferenças Intertemporais (b)
Em 2014	15%	11%
Em 2015	11%	19%
Em 2016	8%	16%
Em 2017	1%	17%
Em 2018	-	21%
A partir de 2019	65%	16%

- (a) Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes. O crédito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa contempla também o resultado negativo auferido por subsidiária no exterior;
- (b) A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

24. PARTES RELACIONADAS

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco Votorantim, formado pela Diretoria, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

	R\$ mil
	30/06/2014
Honorários	7.775
Gratificações	18.606
Encargos sociais	7.732
Total	34.113

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração.

O Banco não concede empréstimos ao Pessoal Chave da Administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

Banco Votorantim S.A.
Demonstrações Contábeis Consolidadas – Conglomerado Prudencial
em 30 de junho de 2014

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco são eliminados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas e consideram, ainda, a ausência de risco. Em relação aos acionistas controladores, estão incluídas as transações com o Conglomerado Financeiro Banco do Brasil e com o Conglomerado Votorantim Participações, sendo as principais Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Industrial S.A. que mantêm operações bancárias com o Banco.

O Conglomerado realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, instrumentos financeiros derivativos e cessão de carteiras de operações de crédito. Há ainda contratos de prestação de serviços.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

No primeiro semestre de 2014, o Banco Votorantim efetuou a venda de títulos e valores mobiliários (ações de companhias fechadas) classificadas na categoria disponível para venda, para a controlada BV Financeira, apurando resultado não realizado líquido de impostos e contribuições no valor de R\$ 27.630, eliminado no processo de consolidação.

	30/06/2014						Total
	Conglomerado Banco do Brasil	Conglomerado Votorantim	Controladas financeiras (a)	Controladas não financeiras (b)	Pessoal chave da administração (c)	Outras(d)	
Ativos							
Disponibilidades	4.219	-	-	-	-	-	4.219
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	3.532.135	-	27.406.482	-	-	-	30.938.617
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	32.704	9.833	26.159.293	-	-	1.409.569	27.611.399
Outros créditos	198.464	3	20.373	28	-	-	218.868
Passivos							
Depósitos à vista	-	(2.547)	(2.561)	(94)	(13)	-	(5.215)
Depósitos a prazo	-	(6.704)	(12.761)	(147.093)	(36.648)	-	(203.206)
Depósitos interfinanceiros	-	-	(383.024)	-	-	-	(383.024)
Obrigações por operações compromissadas	(292.148)	(295.300)	(18)	-	-	-	(587.466)
Obrigações por empréstimos e repasses	(10.671)	-	-	-	-	-	(10.671)
Instrumentos financeiros derivativos	(49.033)	(11.072)	(22.599.077)	-	-	-	(22.659.182)
Outras obrigações	(12.628.684)	-	(2.980)	(228)	(5)	(711.218)	(13.343.115)
01/01 a 30/06/2014							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras rendas	635.386	150.092	1.366.782	-	-	127.610	2.279.870
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(6.141)	(8.243)	(308.503)	(9.055)	(1.903)	-	(333.845)

(a) Empresas relacionadas na Nota Explicativa nº 2 identificadas no item (1).

(b) Em 2014 inclui BVIP - BV Investimentos e Participações S.A., BVIA - BV Investimentos

- e Participações de Gestão de Recursos S.A., Votorantim Corretora de Seguros S.A.
- (c) Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal
 - (d) Empresas relacionadas na Nota Explicativa nº 2 identificadas no item (3).

No semestre findo em 30 de junho de 2014, o Conglomerado, por meio de sua controlada BV Financeira, realizou cessões de crédito com retenção substancial de risco com parte relacionada; A soma dos valores presentes totalizou R\$ 3.877.833.

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Não existem benefícios pós-emprego, tais como: pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida e assistência médica pós-emprego, outros benefícios de longo prazo a empregados, incluindo licença por anos de serviço ou outras licenças, jubileu ou outros benefícios por anos de serviço, remuneração baseada em ações e benefícios de rescisão de contrato de trabalho, com exceção dos previstos em acordo coletivo da categoria.

Programa de remuneração variável

O Conglomerado implementou no primeiro semestre de 2013 o Programa de Remuneração de Curto Prazo e Longo Prazo. São elegíveis ao programa os diretores e empregados do Conglomerado. Esse programa foi aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2012.

O Conglomerado possui 3 planos de incentivos de longo prazo que tem como objetivo (i) atração, motivação e retenção de talentos; (ii) alinhamento dos interesses dos diretores e empregados aos objetivos e interesses dos acionistas; (iii) geração de resultados e criação sustentável de valor; e (iv) criação de uma visão de longo prazo. São eles:

a) Incentivo Variável Condicionado: plano com duração de no mínimo 1 ano e no máximo 3 anos, que consiste na concessão de um incentivo em espécie condicionado à performance de cada ano. São elegíveis ao plano todos os empregados e diretores do Conglomerado.

b) Incentivo de Longo Prazo: plano com duração de 4 anos, que consiste na concessão de Unidades de Investimentos (denominadas “ações virtuais”) do Conglomerado baseado na performance de cada ano. São elegíveis ao plano os diretores e os empregados de nível executivo.

c) Programa de Compra de Ações Virtuais: plano com duração de 4 anos, onde todos os diretores e empregados tem a oportunidade de investir parte ou totalidade da remuneração variável disponível em Unidades de Investimentos (denominadas “ações virtuais”) do Conglomerado e, em contrapartida, a Companhia entrega de forma progressiva Unidades de Investimentos adicionais.

No período, foram reconhecidos no resultado em Despesas de Pessoal - Proventos do Conglomerado R\$ 93.365 em relação às transações de incentivos de longo prazo. Essa despesa decorre de acordos celebrados com alguns colaboradores do Conglomerado, em conformidade com a política de remuneração. Os incentivos geralmente tornam-se de direito entre 1 e no máximo 4 anos contados da data da concessão, considerando-se que os titulares estejam empregados no Conglomerado durante o período, cuja liquidação ocorre em espécie. Em 30 de junho de 2014, o Conglomerado registrou na rubrica de Outras obrigações - Diversas - Provisão para pagamentos a efetuar o montante de R\$ 121.841.

Cálculo do valor justo

No primeiro semestre de 2014, o Conglomerado concedeu 56.283.522 ações virtuais aos diretores e empregados. O valor inicial das ações virtuais foi calculado sobre o Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2013, onde foi atribuído o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada unidade de ação virtual.

O valor da ação virtual é calculado, no mínimo, trimestralmente com base nos resultados do Conglomerado e dos registros efetuados diretamente em contas do Patrimônio Líquido por determinação das práticas contábeis vigentes. No valor do referido Patrimônio Líquido serão excluídas as movimentações eventuais, que serão avaliadas individualmente e submetidas ao Comitê de Remuneração para deliberação quanto à sua exclusão ou não do cálculo do Patrimônio base para a valorização da ação virtual.

26. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CMN nº 3.823/2009. Porém, existem processos no Conglomerado cuja perspectiva de êxito é provável, esses não envolvem valores significativos.

Ações Trabalhistas

O Conglomerado é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

Ações Fiscais

O Conglomerado está sujeito em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias - a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidades); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

Ações de Natureza Cível

Referem-se, basicamente, a ações indenizatórias cujas naturezas são: contestação do custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais; e tarifas.

a) Provisões para Demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis - Prováveis

Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/2009, o Conglomerado constitui provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis com risco de perda "provável".

Movimentações nas provisões para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, classificadas como prováveis e obrigações legais

	01/01 a 30/06/2014			R\$ mil
	Demanda s fiscais	Demanda s cíveis	Demandas trabalhistas	Obrigação legal
Saldo inicial	573.264	327.696	751.257	640
Constituições	45.516	87.058	172.494	10.500
Reversões	(3.473)	(44.972)	(61.129)	-
Baixas	(1.023)	(49.503)	(32.989)	-
Atualizações	40.980	17.026	47.254	9
Saldo final	655.264	337.305	876.887	11.149

(a) As reversões e baixas das contingências trabalhistas referem-se, basicamente, a indenizações trabalhistas por acordos.

b) Passivos Contingentes - Possíveis

As demandas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas com risco “possível” são dispensadas de constituição de provisão com base na Resolução CMN nº 3.823/2009.

	R\$ mil
30/06/2014	
Contingências fiscais	(a) 779.019
Contingências cíveis	(b) 20.593
Contingências trabalhistas	(c) 1.383.852
Total	2.183.464

(a) Referem-se basicamente: a) IRPJ/CS sobre equivalência patrimonial de investimentos no exterior R\$ 203.515; b) INSS R\$ 151.582; c) IRPJ de excesso de destinação ao FINOR (2006 a 2010) R\$ 109.968; d) ISS R\$ 10.762; e) INSS sobre Participações nos Lucros e Resultados - Agência Nassau Branch R\$ 46.247; f) PIS / COFINS sobre desmutualização R\$ 33.316 e g) IRPJ/CS sobre compensação indevida - Gratificações a diretores estatutários R\$ 25.022.

(b) Referem-se, basicamente, às ações de cobrança.

(c) Referem-se a processos movidos, na grande maioria, por ex-empregados, cuja natureza das reclamações envolve indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

c) Depósitos em Garantia de Recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	R\$ mil
30/06/2014	
Contingências fiscais	584.261
Contingências cíveis	103.026
Contingências trabalhistas	138.231
Total	825.518

d) Ações civis públicas

O Conglomerado possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na opinião de assessores jurídicos e no julgamento da Administração, o risco de perda é considerado possível. Em função do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinado com suficiente segurança.

Os principais temas discutidos nessas ações referem-se à cobrança de tarifas e questões envolvendo crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS.

27. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Processo de Gestão de Riscos

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange todas as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio do Conglomerado, agrupados nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez, de crédito e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados nas atividades diárias do Conglomerado, através de um processo organizado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O retorno financeiro é apurado através de processos que permitem o acompanhamento da rentabilidade gerencial das várias linhas de negócio, consistentemente com a programação orçamentária e de forma aderente aos resultados contábeis realizados.

Em síntese, o Conglomerado adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- Visão consolidada de riscos;
- Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- Adoção de metodologias de cálculo de riscos em função das práticas de mercado; e
- Envolvimento da Alta Administração.

b) Risco de Crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

Para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu Capital, o Conglomerado utiliza métricas de risco e de retorno como instrumentos de disseminação da cultura na Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*). O primeiro corresponde à possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

d) Risco Operacional

Risco operacional reflete a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esse conceito inclui o risco legal.

e) Risco de Mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

f) Gerenciamento de Capital

Seguindo as regulamentações do BACEN e, em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a Instituição adota as diretrizes prudenciais de gestão de Capital determinadas no documento “Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: uma Estrutura Revisada” (Basileia II), visando uma administração eficiente e sustentável de seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Conforme determinado pela Resolução nº 3.988 do CMN, a Instituição implementou estrutura de gerenciamento de Capital que contempla os itens:

- Identificação e avaliação dos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias claramente documentadas;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração); e
- Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).

Com relação ao Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), o Conglomerado implantou a estrutura de governança e os processos necessários previstos na Resolução nº 3.988 do CMN e na Circular nº 3.547 do BACEN, contemplando a gestão de todos os riscos relevantes e o cálculo da necessidade de Capital.

g) Riscos relacionados preponderantemente aos Fundos de Investimentos

- *Risco de não indenização pela BV Financeira* - Caso a BV Financeira não cumpra com sua obrigação de indenizar o Fundo na ocorrência de um “Evento de Indenização”, o Fundo terá em sua carteira direitos creditórios cedidos que não atendem à sua política de investimento. Direitos creditórios cedidos que não atendem à política de investimento também trazem para o Fundo riscos adicionais àqueles originalmente antecipados, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.
- *Risco de descontinuidade* - Caso o Fundo não encontre novos direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade para aquisição, que pode ser ocasionado, principalmente: i) pela falta de geração de direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade pela BV Financeira (em função de alterações no contexto econômico que influenciem a geração de recebíveis); e ii) pelo descumprimento, pela BV Financeira, de sua obrigação de ceder direitos creditórios para o Fundo, poderá haver um impacto negativo na rentabilidade das cotas em função da impossibilidade de aquisição de ativos com a rentabilidade proporcionalizada pelos direitos creditórios.
- *Risco de ausência de registro dos termos de cessão* - Em caso de decretação de intervenção, liquidação extrajudicial ou falência da BV Financeira, a eficácia perante terceiros da transferência de propriedade dos direitos creditórios cedidos ao Fundo poderá ser questionada com base na ausência de registro dos Termos de Cessão no(s) competente(s) Cartório(s) de Registro de Títulos e Documentos.
- *Risco operacional* - Caso ocorra alguma falha nos processos de constituição ou de manutenção dos documentos representativos dos direitos creditórios e/ou nos processos operacionais de cobrança e fluxos financeiros, o Fundo poderá ser afetado negativamente. Ademais, o pagamento relativo ao financiamento para aquisição dos veículos em instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional, bem como o repasse de tais recursos ao Custodiante, e posteriormente ao Fundo, podem atrasar, ou deixar de ocorrer, por diversos motivos, tais como falhas do Banco Arrecadador ou problemas internos das instituições financeiras.
- *Risco de modalidade de investimento recente e sofisticada* - O Fundo enquadra-se em modalidade de investimento recentemente instituída no Brasil, não havendo histórico disponível no mercado que possibilite aos investidores verificar a consistência dos retornos e da performance dos fundos da espécie no longo prazo.
- *Risco de liquidação antecipada do Fundo* - Caso ocorra a liquidação antecipada do Fundo, as cotas deverão ser resgatadas, podendo ocasionar perdas para os titulares das cotas, que poderão não receber a rentabilidade esperada ou, ainda que consigam recuperar o capital investido nas cotas, que poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos investidos com a mesma remuneração proporcionalizada até então pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo ou pela Administradora qualquer multa ou compensação em decorrência desse fato.
- *Risco de restrição de resgates em caso de iliquidez dos ativos do Fundo* - Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates considerados pela Administradora incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar na alteração do tratamento tributário do Fundo ou dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá estabelecer, a seu exclusivo critério, que os pagamentos referentes à valorização das cotas sejam realizados mensalmente e que os pagamentos referentes ao valor principal das cotas sejam feitos em até 1 (um) ano contado da data de vencimento do direito creditório cedido com prazo de vencimento mais longo da carteira do Fundo. Os cotistas do Fundo poderão sofrer prejuízos em decorrência desta restrição aos resgates de cotas.

- *Risco relativo ao resgate das cotas seniores em direitos creditórios cedidos* - Caso ocorra a liquidação antecipada do Fundo, na hipótese da assembleia geral de cotistas do Fundo deliberar o resgate das cotas seniores mediante a entrega de direitos creditórios cedidos, os titulares de cotas seniores poderão encontrar dificuldades para: i) vender os direitos creditórios cedidos recebidos; e/ou ii) cobrar os valores eventualmente devidos pelos devedores em relação aos direitos creditórios cedidos inadimplentes.
- *Risco relatório à BV Financeira como fiel depositária dos documentos representativos dos direitos creditórios cedidos* - A BV Financeira será responsável, na qualidade de fiel depositária, pela guarda dos documentos representativos dos direitos creditórios cedidos. Os documentos representativos dos direitos creditórios cedidos podem conter irregularidades e/ou vícios questionáveis juridicamente, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios cedidos ou podem, ainda, ser perdidos ou destruídos, podendo acarretar prejuízos para o Fundo em caso de inadimplemento ou questionamento judicial relativo a tais direitos creditórios cedidos. A guarda dos referidos documentos pela BV Financeira pode representar uma limitação ao Fundo verificar a devida originação e/ou formalização dos direitos creditórios cedidos, bem como de exercer seus direitos, na qualidade de titular de tais direitos creditórios cedidos.
- *Inexistência de rendimento predeterminado* - O valor das cotas seniores será atualizado diariamente, de acordo com os critérios definidos no Regulamento do Fundo. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido do Fundo, devidamente ajustado, deve ser prioritariamente alocada aos titulares das cotas seniores quando do resgate de suas respectivas cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual, da Administradora, do Custodiante ou da BV Financeira em assegurar tal remuneração aos referidos Cotistas.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento de riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos e de mercado com influência no desempenho dos ativos que compõem a carteira e modelos de gestão de ativos que traduzem em cuidadosos processos de investimento e de avaliação dos riscos financeiros, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

Adequação do Patrimônio de Referência

A gestão do Patrimônio é executada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico do Banco.

Anualmente é elaborado um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações das empresas pertencentes ao Banco, visando à avaliação da suficiência de Capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios.

Mensalmente após a apuração do PR e do PRE, são divulgados, para as áreas envolvidas, relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e o Índice de Basileia.

Índice de Basileia

O Índice de Basileia está sendo apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente.

Destaca-se que a partir de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

I - nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

II - nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de Capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Desde janeiro de 2014, a Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais a serem deduzidos do Patrimônio de Referência:

- (i) ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura;
- (ii) ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- (iii) ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- (iv) participação de não controladores;
- (v) investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- (vi) créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- (vii) créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- (viii) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013, as deduções referentes aos ajustes prudenciais serão efetuadas de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos diferidos e instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, os quais já estão sendo deduzidos na sua integralidade, desde outubro de 2013.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 01/10/2013 até 31/12/2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013, a partir de 01/01/2015.

Banco Votorantim S.A.
*Demonstrações Contábeis Consolidadas – Conglomerado Prudencial
em 30 de junho de 2014*

	R\$ mil
Índice de Basileia - Consolidado Financeiro	30/06/2014
PR - Patrimônio de Referência	11.052.446
Nível I	7.256.196
Capital Principal	7.256.196
Patrimônio Líquido	7.586.576
Ajustes Prudenciais	(330.380)
Ativos diferidos	(47.635)
Outros	(282.745)
Nível II	3.796.250
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	3.796.250
Dívidas subordinadas autorizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013	113.733
Dívidas subordinadas autorizadas segundo normas anteriores à Resolução CMN nº 4.192/2013 (a) (b)	3.682.516
Recursos captados no exterior	2.803.933
Recursos captados com Letras Financeiras	1.019.203
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	73.118.652
Risco de Crédito (RWACPAD)	66.708.807
Risco de Mercado (RWAMPAD)	2.247.878
Risco Operacional (RWAOPAD)	4.161.967
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (c)	8.043.052
Capital Principal Mínimo Requerido (d)	3.290.339
Patrimônio de Referência Nível I Mínimo Requerido (e)	4.021.526
PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	157.653
Margem sobre o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	3.009.394
Margem sobre o Capital Mínimo Requerido	3.965.857
Margem sobre o Patrimônio de Referência Nível I Mínimo Requerido	3.234.670
Margem sobre o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido incluído RBAN	2.851.741
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	9,92%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	9,92%
Índice de Basileia (PR / RWA)	15,12%

- (a) Os Instrumentos autorizados pelo BACEN a compor o PR conforme Resolução CMN nº 3.444/2007 e que não se enquadram nos requisitos exigidos pela Resolução CMN nº 4.192/2013 sofrerão decaimento de 10% ao ano, de 2013 a 2022, sobre os valores que compunham o PR em 31.12.2012.
- (b) Considerou-se o saldo dos instrumentos de Dívida Subordinada que compunha o PR em 31.12.2012, aplicando-se sobre ele o decaimento de 10%, conforme determina a Resolução CMN nº 4.192/2013.
- (c) Corresponde à aplicação do fator “F” ao montante de RWA, sendo “F” igual a:
- 11% do RWA, de 01.10.2013 a 31.12.2015.
 - 9,875% do RWA, de 01.01.2016 a 31.12.2016.
 - 9,25% do RWA, de 01.01.2017 a 31.12.2017.
 - 8,625% do RWA, de 01.01.2018 a 31.12.2018.
 - 8% do RWA, a partir de 01.01.2019.
- (d) Representa o mínimo de 4,5% do RWA.
- (e) Representa o mínimo de 5,5% do RWA, de 01.10.2013 a 31.12.2014, e de 6% do RWA, a partir de 01.01.2015.

h) Índice de Imobilização

O Índice de Imobilização em relação ao PR em 30/06/2014 é de 3,44%, exigido para o Consolidado Financeiro conforme Resolução CMN nº 4.192/2013 e foi apurado em conformidade com a Resolução CMN nº 2.669/1999.

O Consolidado Financeiro é composto pelo Banco Votorantim, BV Financeira, BV Leasing, Votorantim CTVM, Votorantim Asset Management, Votorantim Bank Limited, Votorantim Securities (UK) e BV Securities.

	R\$ mil
Limite de imobilização	30/06/2014
Limite para imobilização	5.526.222
Valor da situação para o limite de imobilização	380.440
Valor da margem ou insuficiência	5.145.782

Em atendimento a Circular nº 3.678/2013 do BACEN, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos disponibilizadas no *website*: www.bancovotorantim.com.br/ri.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) **Compromissos assumidos por captações junto a instituições financeiras internacionais**

O Conglomerado é tomador de empréstimos de curto prazo junto a instituições financeiras internacionais, cujos contratos exigem manutenção de índices financeiros (*financial covenants*). Os índices financeiros são calculados com base nas informações contábeis, elaboradas de acordo com a legislação brasileira e normas do BACEN. Em 30 de junho de 2014, o Conglomerado atende a todos os índices financeiros.

b) **Resolução CMN 4.294/2013 que dispõe sobre a contratação de correspondentes no País**

Em 20 de dezembro de 2013 o Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN nº 4.294/2013 e a Circular CMN nº 3.693/2013, cuja vigência iniciará em janeiro de 2015, as quais estabeleceram procedimentos para contratação, remuneração e contabilização da remuneração de correspondentes. O Conglomerado ainda está avaliando os possíveis impactos da adoção da norma.

c) **Lei 12.973/2014 (Medida Provisória nº 627/2013)**

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973, conversão da Medida Provisória nº 627 (MP 627/13) que altera a Legislação Tributária Federal sobre IR, CS, PIS e Cofins; Dispõe sobre:

- A revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- O parcelamento especial de Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

O Conglomerado está avaliando a Lei 12.973/2014 que entra em vigor em 1º de janeiro de 2015. Em uma avaliação preliminar, não haverá impactos relevantes para o Conglomerado.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Dividendos Subsequentes

Em 31 de julho de 2014, o Banco Votorantim recebeu dividendos intermediários das controladas financeiras relativos ao resultado do primeiro semestre de 2014, no valor de R\$ 174.073.

Nova parceria comercial com o Banco do Brasil

O Banco Votorantim S.A. ("BV") e o Banco do Brasil S.A. ("BB") aprovaram em 12 de agosto de 2014 uma parceria para a ampliação da capacidade comercial e de prospecção de novos negócios por correspondentes bancários, com foco em crédito consignado. Esta parceria prevê a utilização de subsidiária integral vinculada ao BV, que atuará como promotora de vendas e gestora da rede de correspondentes negociais.

A efetivação do negócio está condicionada à aprovação pelos respectivos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, conforme a legislação aplicável.

Adesão ao Refis - Lei 12.996/2014 com alterações da Medida Provisória 651/2014

Em 10 de julho de 2014, foi publicada a Medida Provisória nº 651 (MP 651/2014) que, dentre disposições destaca-se a alteração na Lei nº 12.996/2014 que reabriu o prazo para pagamento e parcelamento de débitos tributários ("Refis da Crise"), vencidos até 31 de dezembro de 2013, incluindo os débitos perante as autarquias federais. As principais alterações introduzidas com a publicação da MP651/2014 foram:

- Reabertura do prazo (até o dia 25 de agosto de 2014) para pagamento à vista ou parcelamento com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL;
- Pagamento antecipado de parte da dívida (na hipótese de adesão ao parcelamento), em até cinco parcelas, nos termos da Lei; e
- Possibilidade de reparcelamento de débitos incluídos em quaisquer parcelamentos anteriores;

O Conglomerado, que possui processos cujas características atendem aos requisitos da Lei nº 12.996/2014, optou em 22 de agosto de 2014 pela adesão ao Refis.
